



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]

PROTÓCOLO GERAL 337/2023
Data: 03/11/2023 - Horário: 09:24
Legislativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 044/2023.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Cemitério Municipal Morada da Paz, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se observa da redação do Projeto de Lei, ora encaminhado, o mesmo visa denominar o Cemitério Municipal, com nome que foi escolhido pelos munícipes, através de enquete realizada de forma online pelo Google Formulários, conforme documento anexo.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 27 de outubro de 2023.

VALDIVINO MENDES
DOS
SANTOS:32810814104

Assinado de forma digital por VALDIVINO
MENDES DOS SANTOS:32810814104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
V5, ou=29108091000165, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VALDIVINO MENDES
DOS SANTOS:32810814104
Dados: 2023.10.27 12:34:34 -04'00'

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

1

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



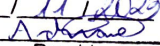
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 337/2023
Data: 03/11/2023 - Horário: 09:24
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 039/2023.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanidade
Em 06 / 11 / 2023

Presidente

Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Cemitério Municipal Morada da Paz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado o Cemitério Municipal, localizado nesta cidade de Cotriguaçu, de "Cemitério Municipal Morada da Paz".

Art. 2.º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cotriguaçu-MT, 27 de outubro de 2023.

VALDIVINO MENDES
DOS
SANTOS:32810814104

Assinado de forma digital por VALDIVINO
MENDES DOS SANTOS:32810814104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=29108091000165, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VALDIVINO MENDES
DOS SANTOS:32810814104
Dados: 2023.10.27 12:35:00 -04'00'

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

2

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Prefeitura de Cotriguaçu abre enquete para escolha do nome do cemitério municipal

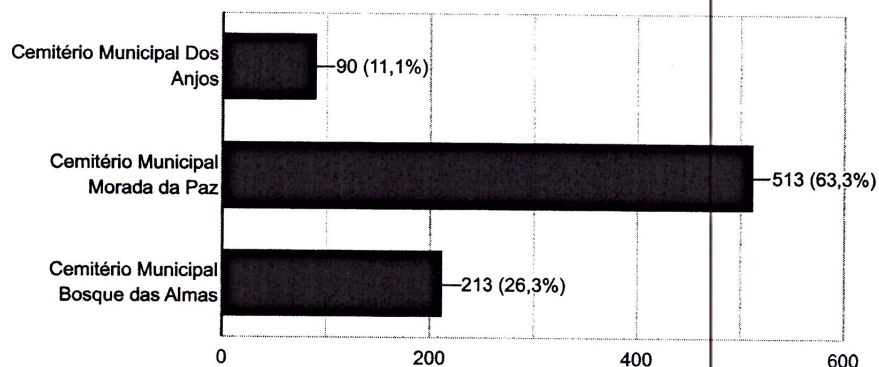
818 respostas

Publicar análise

Para escolher o nome do cemitério, clique em uma das opções abaixo:

 Copiar

811 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

38

